



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG E A EMPRESA BHMNAS CESTAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA-ME.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o Nº **18.715.409/0001-50**, com sede na Av. VIII, nº: 50 B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, Sr. **THIAGO HENRIQUE FERREIRA**, portador do CPF nº 056.265.126-83, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **BHMNAS CESTAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA-ME**, com sede à Rua Contagem, nº 99, Bairro: Agua Branca, Município: Contagem/MG, CEP: 32.371-430, Telefone (31) 3462-4303, CNPJ nº 24.271.187.0001-26, neste ato representada por **DANIEL VIEIRA DA FONSECA**, CPF nº 058.004.056-97 doravante denominada **CONTRATADO**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2021**, Pregão Eletrônico 006/2021, elaborado conforme a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro estabelecido na Cláusula 4ª do contrato nº 149/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REEQUILÍBRIO

O fornecimento dos itens descritos abaixo terão o reequilíbrio econômico-financeiro conforme planilha:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QTD | Preço Unit. Contratado R\$ | Valor Reajuste R\$ | Preço Unit. Reajustado R\$ | Valor Total do Reajuste R\$ |
|------|---|---------|-------|-------------------------------|-----------------------|-------------------------------|--------------------------------|
| 33 | AÇUCAR CRISTAL PACOTE 5 KG- - Acondicionado em embalagem plástica de 05 (cinco) kg, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais. | UN | 1.400 | R\$ 10,67 | R\$ 5,28 | R\$ 15,95 | R\$ 7.392,00 |

Valor Total do Reajuste: R\$ 7.392,00 (Sete mil trezentos e noventa e dois).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Em razão do reequilíbrio de que trata o presente Termo Aditivo ao contrato nº 148/2021 cujo valor originário do instrumento contratual é de **R\$ 14.938,00** (Quatorze mil, novecentos e trinta e oito reais), passará para o valor de **R\$ 22.330,00** (Vinte e dois mil trezentos e trinta reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para pagamentos das despesas deste correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

04.122.2001 2038 MANUT. SEC. MUN. DE ADM. EGESTÃO DE PESSOAS

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 100 - ORDINÁRIO 313



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 11 de Agosto de 2021.

THIAGO HENRIQUE FERREIRA

Secretário Mun. de Administração e Gestão de Pessoas.

BHMINAS CESTAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA-ME

Contratado

Testemunhas: 1.

2 –